



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera  
VERA - PREVI

PORTARIA Nº 10/2021  
DATA: 02 de Agosto 2021

*SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. EDNA PIMENTA E VINICIUS EMANUEL PIMENTA CAMILO "*

A Diretora Executiva do VERA - PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 7º, I e art. 30, Inciso II e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº. 1.102/2014 de 10 de junho de 2014, que rege a Previdência Municipal.

**RESOLVE:**

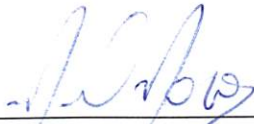
**Art. 1º** Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Servidor Sr. **VALDIR CAMILO**, efetivo no cargo de Assistente de Controle Administrativo, portador do RG nº 2.174.127 SSP/PR, e CPF nº 483.529.779-20, conforme processo administrativo nº 2021.05.00000002, a partir da data do seu falecimento, com proventos integrais, rateado em partes iguais aos beneficiários:

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nasc.	Data fim	%
EDNA PIMENTA	Cônjuge	864.470.841-49	25/11/1969	VITALÍCIO	50
VINCIUS EMANUEL PIMENTA CAMILO	Filho	068.863.151-70	18/12/2004	18/12/2022	50

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 30/07/2021 (data do óbito), revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Vera-MT, 02 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ONEIDE MORO  
Diretora Executiva  
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:

  
\_\_\_\_\_  
MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
PREFEITO MUNICIPAL